## ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO DAS INSTITUIÇÕES E/ OU ORGANIZAÇÕES

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / ORGANIZAÇÃO:
2. OBJETIVO ESPECÍFICO:

3. A ORGANIZAÇÃO PRETENDE ATENDER AS SEGUINTES UNIDADES SOCIODUCATIVAS:

( ) CSE - Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei.

( ) UNIS - Unidade de Internação Socioeducativa.

( ) UFI - Unidade Feminina de Internação.

( ) UNIMETRO - Unidade de Internação Metropolitana.

( ) UNIP I - Unidade de Internação Provisória I.

( ) UNIP II - Unidade de Internação Provisória II.

( ) UNIP NORTE - Unidade de Internação Provisória Norte (Linhares).

( ) UNIS NORTE - Unidade de Internação Norte (Linhares).

( ) UNIP SUL - Unidade de Internação Provisória Sul (Cachoeiro de Itapemirim).

( ) UNIS SUL - Unidade de Internação Sul (Cachoeiro de Itapemirim).

4. AÇÕES:

5. PERIODICIDADE / FREQUÊNCIA:

**6.** ESTRATÉGIAS:

**7.** RECURSOS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **4. AÇÃO** | **5. DURAÇÃO** | **6. ESTRATÉGIAS** | **7. RECURSOS** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Este Plano de Trabalho será atualizado anualmente ou sempre que houver supressão ou acréscimo de ações, mudança de periodicidade, estratégias e/ou recursos.

OBS: É imprescindível que a organização detalhe todo e qualquer material que precisará entrar nas unidades para que a SUESP providencie a autorização junto à equipe de segurança.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Responsável pela Organização